



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 023/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – JAQUELINE ANDRÉIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 21 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal